



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 7/2012

*"Revoga a Portaria nº 14/2011 e
Estabelece valor para gratificação
dos cursos da AASP."*

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 14/2011.

Art. 2º. Estabelecer os valores, que serão pagos como gratificação para serviços prestados por funcionários das Subseções da OAB/MS, nos cursos da AASP, de acordo com o número de inscrições e quantidade de dias de curso, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 2 de abril de 2012.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS

Júlio César Souza Rodrigues
Vice-Presidente da OAB/MS

Rachel de Paula Magrini Sanches
Secretária-Geral da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS

André Luis Xavier Machado
Diretor Tesoureiro da OAB/MS



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

GRATIFICAÇÃO CURSOS AASP

NÚMERO DE INSCRITOS	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
1	1	R\$ 20,00
	2	R\$ 30,00
	3	R\$ 40,00
	4	R\$ 50,00
	5	R\$ 60,00
	6 A 8	R\$ 70,00
	9 OU MAIS	R\$ 70,00
2 e 3	1	R\$ 30,00
	2	R\$ 40,00
	3	R\$ 50,00
	4	R\$ 60,00
	5	R\$ 70,00
	6 A 8	R\$ 90,00
	9 OU MAIS	R\$ 100,00
4, 5 e 6	1	R\$ 45,00
	2	R\$ 55,00
	3	R\$ 65,00
	4	R\$ 75,00
	5	R\$ 85,00
	6 A 8	R\$ 105,00
	9 OU MAIS	R\$ 115,00
7, 8 e 9	1	R\$ 60,00
	2	R\$ 70,00
	3	R\$ 80,00
	4	R\$ 90,00
	5	R\$ 100,00
	6 A 8	R\$ 120,00
	9 OU MAIS	R\$ 135,00
10 OU MAIS	1	R\$ 80,00
	2	R\$ 90,00
	3	R\$ 100,00
	4	R\$ 110,00
	5	R\$ 120,00
	6 A 8	R\$ 140,00
	9 OU MAIS	R\$ 155,00